

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Obras

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Contratação de profissional especializado para prestação de serviço de acompanhamento e fiscalização de obras públicas no Município de Paranatama/PE.

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a instauração de processo administrativo de Dispensa de Licitação visando à contratação de profissional especializado para prestação de serviços de acompanhamento técnico e fiscalização de obras da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 06 (seis) meses, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos.

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Documento de Formalização de Demanda tem como objeto a contratação de profissional especializado para prestação de serviços de acompanhamento técnico e fiscalização de obras públicas para consequente apoio técnico à Secretaria Municipal de Obras Paranatama/PE.

1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

O profissional contratado deverá, no mínimo:

Fiscalizar e acompanhar as obras públicas;

Realizar apoio técnico na elaboração de documentação para captação de recursos;

Se dedicar ao acompanhamento de medições e execução contratual de obras;

Orientação técnica às Secretarias Municipais;



Realizar o atendimento às exigências dos órgãos de controle e fiscalização;
E emitir relatórios técnicos sempre que solicitado pela Administração.

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

Serviço de elaboração de projetos, apoio e fiscalização de obras

ITEM	DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES	UND	QUANTIDADES	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	Serviço de elaboração de projetos, apoio e fiscalização de obras.	Unidades	6	R\$ 4.100,00	R\$ 24.600,00

1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte técnico especializado em engenharia para o serviço de fiscalização e acompanhamento das obras públicas executadas pelo Município.

A Administração Municipal possui diversas demandas relacionadas à infraestrutura urbana, edificações públicas, manutenção predial, pavimentação, equipamentos públicos e captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal, exigindo acompanhamento técnico permanente.

A inexistência de estrutura técnica suficiente para atendimento integral dessas demandas torna necessária a contratação de profissional especializado, de forma a assegurar maior eficiência administrativa, correta execução dos recursos públicos e observância às normas técnicas aplicáveis.

Além disso, a contratação permitirá maior controle da execução das obras públicas, reduzindo riscos de falhas técnicas, atrasos e inconformidades perante os órgãos fiscalizadores.

1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá vigência de **06 (seis) meses**, contados da assinatura do contrato.



Poderá haver prorrogação nos casos legalmente admitidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de profissional especializado em serviços de engenharia para prestar apoio técnico contínuo ao Município, abrangendo:

fiscalização de obras;

emissão de pareceres técnicos;

acompanhamento de medições;

suporte técnico às Secretarias Municipais.

Busca-se garantir eficiência na execução dos investimentos públicos, adequada fiscalização dos contratos de obras e melhoria dos serviços prestados à população.

1.6 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, correspondente à prestação dos serviços pelo período de 06 (seis) meses.

A estimativa foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada junto ao Banco de Preços e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, observando os parâmetros da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021. A pesquisa identificou valor de referência mensal em torno de R\$ 4.100,00 para serviços equivalentes.

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e atende aos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

FUNDO MUNICIPAL DE GOVERNO

022200 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15 452 0410 2120 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

Os serviços serão prestados junto à Prefeitura Municipal de Paranatama/PE e demais órgãos integrantes da Administração Municipal, podendo ocorrer atividades de campo em obras, equipamentos públicos e demais locais indicados pela Administração.

2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório ocorrerá mediante apresentação dos relatórios e documentos técnicos produzidos no período.

O recebimento definitivo ocorrerá após atesto do gestor e do fiscal do contrato, verificando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Eventuais inconsistências deverão ser corrigidas pela contratada sem ônus adicional para a Administração.

2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação possui relação com as futuras contratações de obras e serviços de engenharia do Município, servindo como suporte técnico para acompanhamento e fiscalização desses empreendimentos.

Todavia, sua execução é autônoma e independe diretamente de outra contratação para sua realização.

2.4 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

A contratação apresenta baixo impacto ambiental direto.

3.0 GESTOR DO CONTRATO

João Victor Leonel e Silva – Inscrito no CPF, sob o nº: ***.559.***-40

4.0 FISCAL DO CONTRATO

Reginaldo Leonel e Silva – Inscrito no CPF sob o nº ***.242.***-25

5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO

O profissional contratado deverá possuir:

Registro no Conselho Regional de Engenharia ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme área de formação e atribuições técnicas exigidas pelo objeto desta contratação;



Formação acadêmica/ técnica compatível com o objeto dos serviços a serem executados;
Regularidade jurídica perante a Fazenda Pública, bem como perante a Seguridade Social e demais exigências legais aplicáveis a pessoa física;
Experiência comprovada na execução de serviços semelhantes.
Ausência de Impedimentos Legais para contratar com a Administração Pública;
Disponibilidade para acompanhamento presencial das obras.

5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Serão exigidos os documentos oficiais de identificação, comprovantes de inscrição junto ao conselho profissional competente e demais previstos nos arts. 67 a 69 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

5.2 PROPOSTA

A proposta comercial apresentada pelo profissional interessado deverá conter descrição detalhada dos serviços a serem executados, demonstrando de forma clara o atendimento às especificações técnicas estabelecidas pela Administração Municipal. Deverá ainda indicar o valor mensal e o valor global da contratação, o prazo de execução dos serviços, a validade da proposta e a identificação do responsável técnico habilitado que acompanhará a execução contratual. A proposta deverá ser acompanhada de declaração formal de que o profissional possui capacidade para executar os serviços contratados e que atende integralmente às exigências técnicas, legais e operacionais previstas pela Administração Pública para a execução do objeto.

5.3 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do profissional especializado será realizada com fundamento nos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, observando-se a compatibilidade da proposta apresentada com os preços praticados no mercado e com a estimativa realizada pela Administração. Serão considerados, além do menor preço global ofertado, a regularidade jurídicas, bem como sua qualificação técnica e a capacidade operacional para execução dos serviços pretendidos. Também será avaliado o atendimento integral às especificações do objeto e às condições estabelecidas no processo de contratação, de modo a assegurar que a solução contratada atenda adequadamente às necessidades da Secretaria de Obras e toda Administração Municipal.



Paranatama - PE, 11 de abril de 2026

João Victor Leonel e Silva – CPF, n°: ***.559.***-40

Secretário Municipal de Obras

Ordenador de Despesas



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260622202736.pdf>
assinado por: idUser 526